

A INTERNACIONALIZAÇÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA E OS EFEITOS NOS PREÇOS, DISPONIBILIDADE E CONSUMO DE ALIMENTOS NO BRASIL¹

PARTE I – Preços dos Alimentos ao Consumidor

Coordenação: Prof. Dr. José Giacomo Baccarin

Apresentação: Este texto tem a intenção de divulgar análises feitas pelo grupo de pesquisadores do Projeto de Pesquisa “A internacionalização da agricultura brasileira e os efeitos nos preços, disponibilidade e consumo de alimentos no Brasil”, específicas sobre a evolução dos preços dos alimentos no Brasil, entre 2007 e 2020. Vem acompanhado de planilhas Excel contendo os dados do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e seus componentes, coletados junto ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e trabalhados de acordo com os objetivos da Pesquisa. Mais adiante, serão divulgados texto analítico e planilhas sobre a balança comercial do agronegócio brasileiro. Qualquer comentário sobre o texto pode ser enviado para o e-mail jose.baccarin@unesp.br.

1 – INTRODUÇÃO

De 2007 a 2020, o Brasil conviveu com o fenômeno da inflação de alimentos, com seus preços, medido pelo IPAB (Índice de Preços de Alimentação e Bebidas), subindo relativamente mais que o do conjunto de todos os bens e serviços adquiridos pelos consumidores brasileiros, medido pelo IPCA, no qual o IPAB está incluído. Queremos entender se isto guarda relação com a condições dos mercados de produtos agropecuários para fins alimentícios, em período em que se verificou maior presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional, especialmente pelo lado das exportações.

O preço do alimento ao consumidor reflete todos os acontecimentos da cadeia agroalimentar, podendo ser influenciado pelas condições de produção agrícola, das agroindústrias e indústria alimentícia e de diversos serviços, com destaque ao varejo alimentício, em especial o exercido pelos supermercados. Esta é uma preocupação que devemos ter, determinar a origem, agrícola, industrial ou de serviços, da inflação de alimentos. Sem esquecer mudanças na demanda ou no comportamento do consumidor,

¹ Projeto de Pesquisa financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Ministério da Saúde - Chamada MS-SCTIE-Decit/CNPq 26/2019 - Pesquisas em Alimentação e Nutrição. Nossos Agradecimentos.

Quanto à influência das condições internacionais, podemos pensar nos efeitos sobre o preço e a disponibilidade interna dos alimentos. De pronto, deve-se evitar um erro comumente expresso, de associar o aumento da exportação à diminuição da oferta interna de determinado produto. Desde que a produção nacional o permita e assumindo uma posição de longo prazo, é possível atender o mercado interno e aumentar a exportação, com esta, aparentemente, sendo a situação mais comum no Brasil nas últimas décadas.

Em relação a associação entre preço doméstico e externo, ela é mais direta e compreensível no caso dos importados, mas acontece também nos exportados. Desde que haja forte integração entre diferentes mercados, a lógica empresarial leva à prática de se estabelecer o mesmo preço de venda em todos eles. Disto deriva a suposição de que as variações de preços nos produtos exportados sejam transmitidas para o mercado interno, talvez mais rápida e fortemente quando eles aumentam. Perceba-se que se está deixando de lado os efeitos da tributação, por exemplo, das tarifas de importação e exportação, na diferença entre preços internos e externos.

Além do mais, é importante ter em conta o efeito da taxa de câmbio na transmissão dos preços externos aos internos. Movimento de desvalorização da moeda nacional aumenta preço e renda das exportações e gastos com importações, justamente o contrário derivando da valorização da moeda nacional.

Estamos trabalhando com indicadores de três bases de dados, as informações de preço ao consumidor e de padrão de consumo do IBGE, as de valor e quantidades comercializadas externamente pelo agronegócio brasileiro, disponíveis no Sistema AgroStat do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e os de produção e preços aos agricultores nacionais, de diversas fontes. Um desafio metodológico que estamos enfrentando é a compatibilização, de acordo com os objetivos do Projeto, destas diversas base de dados, em especial identificar o produto agrícola associado aos dados do comércio exterior e à inflação ao consumidor.

2 - MANIFESTAÇÃO DA INFLAÇÃO DE ALIMENTOS NO BRASIL

A base do cálculo da inflação ao consumidor no Brasil são as edições da POF (Pesquisa de Orçamento Familiar), do IBGE, que ocorreram em 1987/88, 1995/96, 2002/2003, 2008/09 e 2017/18. A partir do resultado de cada uma, estabelece-se uma estrutura de ponderação, dividindo-se o gasto de consumo com cada subitem pelo gasto total do consumidor. O subitem é o nível mais desagregado de informação disponível, seguido pelo item, subgrupo, grupo e índice de preço ao consumidor. Estamos usando o IPCA, cujos dados são divulgados,

mensalmente, para 13 capitais ou regiões metropolitanas, com sua média ponderada pelas respectivas populações se constituindo no índice oficial de inflação ao consumidor do País.

O Quadro 1 associa as edições da POF com o período em que elas foram usadas para cálculo do IPCA. Há sempre uma defasagem entre o levantamento de campo da POF e seu uso na estrutura de ponderação do IPCA, período em que são feitas correções e adequações pelos técnicos do IBGE.

Quadro 2.1 – Relação temporal entre POF e IPCA, 1997 a 2020.

Edição	Vigência IPCA
POF 1987/88	1997 a julho 1999
POF 1996/97	Agosto 1999 a junho 2006
POF 2002/03	Julho 2006 a dezembro 2011
POF 2008/09	Janeiro 2012 a dezembro 2019
POF 2017/18	Janeiro 2020 em diante

Fonte: IBGE (diversos anos).

Os grupos de despesas considerados desde a POF 1996/97 são nove: alimentação e bebidas, habitação, artigos de residência, vestuário, transportes, saúde e cuidados pessoais, despesas pessoais, educação e comunicação. Em 1987/88, os grupos educação e comunicação não estavam ainda especificados e seus gastos apareciam em outros grupos, com certeza não em alimentação e bebidas. Isto possibilita comparar as informações deste grupo em todas as edições da POF apontadas acima.

Desde a POF 1987/88, o grupo alimentação e bebidas é subdividido em dois subgrupos: alimentação no domicílio e alimentação fora do domicílio. Também desde 1987/88, o subgrupo alimentação no domicílio contempla 16 itens: cereais, leguminosas e oleaginosas; farinhas, féculas e massas; tubérculos, raízes e legumes; açúcares e derivados; hortaliças e verduras; frutas; carnes; pescados; carnes e peixes industrializados; aves e ovos; leite e derivados; panificados; óleos e gorduras; bebidas e infusões; enlatados e conservas e; sal e condimentos. Por sua vez, estão sendo considerados 159 subitens a partir da POF 2017/18. Neste caso, há sempre mudanças entre uma POF e outra, com alguns subitens sendo incluídos e outros retirados para cálculo do IPCA.

Por sua vez, alimentação fora do domicílio não contempla itens e, após 2020, passou a conter nove subitens: refeição; lanche; refrigerante e água mineral; cafezinho; cerveja; outras bebidas alcólicas; vinho; doces e; sorvete.

O trabalho que estamos fazendo contempla analisar a evolução do IPAB e de seus componentes, comparativamente ao IPCA, para verificar a ocorrência ou não da inflação de alimentos. Nesta comparação, consideram-se duas variáveis, a variação de preços de

determinado componente e a sua contribuição para a inflação, que resulta da multiplicação daquela variação pela importância relativa do componente no gasto do consumidor.

Também relacionamos os subitens da inflação no domicílio com diversas cadeias agrícolas, verificando a contribuição destas para a inflação no Brasil. Em alguns casos isto não pode ser feito e o grupo de seus produtos foi chamado de indefinido.

Ao tomar as cadeias agrícolas, pretende-se determinar a importância do seu comércio exterior e se isto impacta nos preços agrícolas e na inflação de alimentos. Na literatura, tem-se considerado os alimentos ao consumidor divididos em dois grupos, de acordo com a participação do mercado externo na produção ou consumo interno, os comercializáveis e os não comercializáveis. Os primeiros contam com mercados externos significativos e seriam mais influenciados pelos preços internacionais e variação cambial, ao contrário dos segundos (IPEA, 2011).

Entretanto, julga-se que esta separação deve ser questionada, podendo haver efeitos indiretos das condições internacionais na produção e preços de produtos não comercializáveis. Pelo lado da demanda, é possível considerar que aumento de preços de produtos comercializáveis possa acarretar elevação de preços e, em seguida, de produção, em produtos não comercializáveis, mas que sejam substitutos dos primeiros. “(...) acrescente-se a possibilidade de transferência indireta a produtos substitutos, de modo que podem ser afetados bens não transáveis, por exemplo, a alta do preço do arroz levando a um maior consumo e alta de preço da batata” (MALUF E SPERANZA, 2013, pag. 37). Outros exemplos que poderiam ser elencados são as relações entre preços e produção das carnes, bovina, suína e de aves, e entre estas e os ovos, todos fontes de proteína animal.

Ademais, não se deve esquecer que as diversas atividades agrícolas concorrem por terra, investimentos e gastos dos agricultores, podendo-se supor que um aumento (diminuição) das cotações internacionais acabe afetando negativamente (positivamente) a área e produção dos não comercializáveis.

Entretanto, o fato de um produto contar com a perspectiva de ser comercializado em escala mundial e não apenas nacional, mesmo em um país continental, como o Brasil, pode ser um estímulo adicional para que os exportáveis recebam maior aporte de capital, inclusive originado de outros países, na sua produção. Sob uma perspectiva de longo prazo, e não apenas das flutuações anuais de preços, tão comuns nos mercados agrícolas, os comercializáveis para exportação poderiam, com isto, apresentar melhor desempenho produtivo ou com menor inconstância.

Para os não comercializáveis, as flutuações de produção interna tenderiam a ser mais facilmente transmitidas aos preços agrícolas do que para os comercializáveis. Para os primeiros, uma produção interna muito vigorosa, não sendo estocada ou vendida externamente, puxaria os preços aos agricultores para baixo, o contrário ocorrendo em situação de produção deficiente. Ou seja, o mercado externo não serviria como escoadouro de eventual produção adicional, nem de supridor para produção deficitária.

Outro exercício que vimos fazendo é classificar os subitens da alimentação no domicílio, de acordo com o grau de processamento do produto, permitindo comparar a evolução dos preços de produtos com pouco ou alto processamento. Usa-se para tanto, a contribuição de Monteiro et al (2018), que de acordo com a amplitude e o propósito de seu processamento, propõem classificar os alimentos em quatro grupos: alimentos *in natura* ou minimamente processados (Grupo 1), ingredientes culinários (Grupo 2), alimentos processados (Grupo 3) e alimentos ultraprocessados (Grupo 4).

Neste caso, a aproximação adotada é que as variações de preços dos pouco processados estariam mais relacionadas com as condições agrícolas, enquanto os muito processados sofreriam efeitos adicionais das indústrias alimentícias. Outra aproximação adotada é supor que o encarecimento relativo dos pouco processados estimularia uma piora na qualidade nutricional do consumo alimentício, normalmente menor no caso dos produtos muito processados.

2.1 - Alguns Resultados

No Quadro 2 observa-se uma tendência de queda da participação dos gastos com alimentação e bebidas no total das despesas do consumidor. Isto é sempre esperado, dada a essencialidade da alimentação e a diversificação do consumo, que tende a ocorrer com o passar do tempo e o aumento da renda das pessoas. Pode-se dizer também que, embora as mudanças sejam mais erráticas, a participação dos gastos com alimentação fora do domicílio tendeu a crescer relativamente aos gastos com alimentação no domicílio.

Quadro 2 – Participação da Alimentação e Bebidas e subgrupos no IPCA, 1997 a 2020.

Período do IPCA	Participação IPCA*		
	Alim. no Domicílio	Alim. Fora Dom.	Alim. e Bebidas
Jan. 1997 a jul. 1999	23,8 (72,6)	9,0 (27,4)	32,8
Ag. 1999 a jun. 2006	18,3 (75,6)	5,9 (24,4)	24,1
Jul. 2006 a dez. 2011	15,5 (70,1)	6,6 (29,9)	22,1
Jan. 2012 a dez. 2019	15,0 (68,0)	7,1 (31,9)	22,1
Jan. 2020 em diante	13,5 (69,7)	5,9 (30,3)	19,3

Fonte: IBGE (diversos anos). * entre parênteses está a participação dos subgrupos no grupo alimentação e bebidas.

Merece ser comentado também que, na verdade, as mudanças observadas no Quadro 2 dizem respeito ao constatado nas edições da POF e não no período de suas respectivas vigências no IPCA. Por exemplo, a participação de 32,8% da alimentação e bebidas no IPCA entre 1997 e julho 1999 reflete uma estrutura de gasto observada no final da década de 1980 pela POF 1987/88, embora a POF 1996/97 já revelasse queda considerável da participação da alimentação e bebidas nos gastos dos consumidores.

A Tabela 1 mostra que de janeiro de 1997 a junho de 2006, o IPAB cresceu menos que o IPCA, beneficiando os mais pobres que gastam porcentagem maior de suas rendas com alimentação. Contudo, a partir de julho de 2007, o quadro se inverteu e passou-se a verificar, de maneira recorrente, o fenômeno da inflação de alimentos no Brasil. Particularmente, este fato foi muito nítido em 2020, quando o IPAB cresceu mais que três vezes o IPCA.

Tabela 1 – Variação de preços do IPAB e subgrupos e IPCA, 1997 a 2020.

Período do IPCA	IPD	IPF	IPAB	IPCA
Jan. 1997 a jul. 1999	8,3	0,9	6,2	12,4
Ag. 1999 a jun. 2006	62,2	72,0	64,2	76,5
Jul. 2006 a dez. 2011	46,2	66,9	52,1	34,2
Jan. 2012 - dez. 2019	68,0	74,1	70,1	56,3
Jan. a dez. 2020	18,2	4,8	14,1	4,5

Fonte: IBGE (diversos anos).

Entre os subgrupos do IPAB, percebe-se que, de agosto de 1999 a dezembro de 2019, os preços da alimentação fora do domicílio (IPF) aumentaram mais que no domicílio (IPD). O primeiro subgrupo é mais afetado pelo custo de serviços e tem um componente, sob o ponto de vista biológico, não tão essencial, que é a refeição realizada por motivo de lazer. Em boa parte do período, pelo menos entre 2003 e 2014, observou-se queda de desocupação no Brasil, aumento dos salários e da renda, fatos condizentes com a alimentação fora de casa ter sua demanda e seus preços crescendo mais que os no domicílio.

Em 2020, decorrente da Covid 19, houve restrição à circulação de pessoas e limites ao funcionamento de bares, lanchonetes e restaurantes, com queda em suas vendas, pressionando menos o índice de alimentação fora do domicílio. Este se mostrou apenas um pouco superior ao valor do IPCA, 4,8% contra 4,5%.

Por sua vez, o aumento da taxa de desocupação e a queda na renda do trabalho dos brasileiros poderia ter resultado em menor pressão sobre os preços da alimentação no domicílio. Contudo, deve-se considerar que a implementação do auxílio emergencial compensou grande parte da queda da renda do trabalho (CARVALHO, 2020) e os consumidores, pelo isolamento social, muito provavelmente, transferiram parte de seus outros gastos, inclusive alimentação fora do domicílio, para a no domicílio. Com isto houve forte aumento da venda real dos

supermercados brasileiros, próximo a 10% (ABRAS, 2021), o que associado a pressões decorrentes do mercado externo, contribuiu para forte elevação dos preços da alimentação no domicílio, de 18,2%, em 2020.

2.2.1 – Acontecimentos de 2007 a 2019

Maiores detalhes dos dados discutidos nesta seção podem ser encontrados no endereço <https://www.fcav.unesp.br/#!/departamentos/economia-rural/docentes/jose-giacomo-baccarin/internacionalizacao-da-agricultura-e-precos-de-alimentos-no-brasil/inflacao-de-alimentos-no-brasil-2007-a-2020/>. Entre 2007 a 2019, constatou-se que em apenas dois anos, 2009 e 2017, o IPAB foi menor que o IPCA, o contrário ocorrendo nos outros 11 anos. No período todo, a variação do IPAB foi de 155,7%, contra 103,5% do IPCA. Entre os subgrupos da alimentação e bebidas, o IPD variou 146,1%, menos do que o IPF, que aumentou 174,4% (IBGE, 2021).

Na Tabela 2 está registrado o acontecido com os itens da IPD, de 2007 a 2019. É importante esclarecer que, entre 2007 e 2011, a participação dos itens nos gastos do consumidor derivou da POF 2002/03 e a de 2012 a 2019, da POF 2008/09. Com base nisto, a Participação da Tabela 2 foi obtida de forma ponderada, considerando os cinco anos do primeiro período e os oito do segundo.

Tabela 2 – Participação na estrutura de gastos, variação de preços, contribuição dos itens para IPD, ordem decrescente de contribuição, Brasil, 2007 a 2019.

Itens do IPD	Part.	Var.	Contr.	Itens do IPD	Part.	Var.	Contr.
Carnes	14,7	273,9	26,9	Carnes e peixes industr.	4,9	125,5	4,1
Panificados	13,1	126,1	11,0	Açúcares e derivados	5,3	110,6	3,9
Leite e Derivados	12,8	125,3	10,7	Far., féculas e massas	4,5	114,5	3,5
Bebidas e Infusões	10,8	117,1	8,4	Sal e condimentos	2,5	133,0	2,2
Aves e ovos	7,3	133,9	6,5	Óleos e gorduras	3,6	87,4	2,1
Frutas	5,3	175,2	6,2	Pescados	1,7	147,5	1,7
Cer., leg. e oleaginosas	7,5	122,1	6,1	Hortaliças e verduras	1,1	186,5	1,4
Tub., raízes e legumes	3,9	184,9	4,8	Enlatados e conservas	1,1	85,3	0,6

Fonte: IBGE (2021).

Alguns itens contribuíram mais para a IPD do que suas respectivas participações na estrutura de gasto do consumidor. O destaque foi carnes, que representando 14,7% dos gastos do consumidor com alimentação no domicílio, apresentou a maior variação de preços, de 273,9%, resultando na maior contribuição para a inflação da alimentação no domicílio, de 26,9%. Este item, em que há amplo predomínio da carne bovina, mais os panificados e leite e derivados representaram quase metade da IPD, mais precisamente 48,6%, no período de 2007 e 2019.

Na Tabela 3 a variação de preços de cada cadeia ou agrupamento de produtos foi obtida pela média da variação dos subitens componentes, ponderada pelas respectivas participações

nos gastos do consumidor. Esta tabela mostra que a bovinocultura (de corte), com participação nos gastos de 15,1%, contribuiu com quase o dobro no IPD, em 28,7%, porque a variação média de seus subitens foi de 281,2%, de 2007 e 2019. Somando bovinocultura, trigo e lácteos, estas três cadeias foram responsáveis por mais de 50% da IPD, no período. No caso destas duas últimas, diferentemente da bovinocultura, seus preços tiveram variação menor que o IPD, mas a participação alta nos gastos do consumidor, levaram-nas a ter alta contribuição para a inflação da alimentação no domicílio.

Tabela 3 – Participação na estrutura de gasto, variação de preços, contribuição das cadeias para IPD, ordem decrescente de contribuição, Brasil, 2007 a 2019.

Itens do IPD	Part.	Var.	Contr.	Itens do IPD	Part.	Var.	Contr.
Bovinicultura	15,1	281,2	28,7	Avicultura postura	1,3	215,6	1,9
Trigo	16,5	121,2	13,5	Banana	1,6	175,4	1,9
Lácteos	12,8	116,7	10,1	Batata	1,2	221,7	1,8
Indefinido	10,1	116,7	7,9	Pescado	2,1	124,5	1,8
Avicultura corte	6,0	119,6	4,9	Laranja e citrus	0,7	362,0	1,6
Feijão	2,8	196,3	3,7	Café	2,2	101,9	1,5
Frutas	3,4	149,9	3,4	Complexo sucroalc.	2,7	73,0	1,3
Suinicultura	4,4	104,7	3,1	Cebola	0,7	253,6	1,2
Arroz	4,8	87,4	2,8	Mandioca	0,8	204,6	1,2
Hortícolas	2,5	137,1	2,3	Cacau e produtos	1,7	84,4	1,0
Tomate	2,3	135,6	2,1	Milho	0,2	101,4	0,1
Complexo soja	3,4	91,2	2,1	Total	100,0	146,1	100,0

Fonte: IBGE (2021).

Preliminarmente, pode-se fazer algumas considerações sobre o efeito dos preços internacionais sobre os internos das cadeias aqui consideradas, o que será retomado com maior precisão futuramente. Não parece haver uma associação entre o nível de abertura comercial e o aumento de preços ao consumidor. Por exemplo, a laranja e citrus e a bovinocultura foram aquelas cadeias em que se registraram maiores aumentos de preços ao consumidor e parcela importante de seus produtos é exportada, contudo, no complexo soja e no sucroalcooleiro, também com altas exportações, os aumentos de preços foram relativamente modestos. Nos produtos de mercado externo pouco expressivo, situação semelhante foi verificada, com significativos aumentos de preços, como na avicultura de postura e feijão e aumentos mais suaves, como no arroz e tomate.

Levando em conta o nível de transformação dos produtos, a Tabela 4 mostra que a maior variação de preços foi constatada no Grupo 1, dos produtos *in natura* ou com processamento mínimo, enquanto os outros três grupos, de produtos mais processados, tiveram aumento de preços abaixo do IPD, ainda que em dois casos acima do IPCA.

O encarecimento relativo dos produtos não ou pouco processados serve de indicativo de que as condições da agricultura foram mais importantes para a elevação dos preços dos

alimentos ao consumidor do que as da transformação industrial dos alimentos. Isto tendeu a acontecer também entre produtos de uma mesma cadeia ou agrupamento. Por exemplo, no caso das hortícolas, os 14 subitens *in natura* apresentaram variação média (não ponderada) de 161,6%, enquanto os nove processados, de apenas 66,3%.

Tabela 4 – Participação na estrutura de gastos, variação média de preços e contribuição para a IPD de conjunto de subitens de acordo com o grau de processamento, Brasil, 2007 a 2019.

Grupo	Participação	Variação	Contribuição	No. Subitens
Grupo 1	56,9	178,2	67,5	103
Grupo 2	6,7	85,6	3,8	10
Grupo 3	7,7	122,1	6,2	17
Grupo 4	28,7	117,4	22,4	29
Total	100,0	146,1	100,0	169

Fonte: IBGE (2021).

Outra derivação que se pode estabelecer é que a evolução dos preços dos alimentos estimulou a piora da qualidade nutricional da dieta dos brasileiros, posto que os produtos mais processados e, supostamente, com menor qualidade nutricional, ficaram relativamente mais baratos.

2.1.2 – Acontecimentos de 2020

A Tabela 5 mostra que todos os itens da alimentação no domicílio subiram acima do IPCA (vide Tabela 1), em 2020. O item óleos e gorduras foi o que teve a maior variação de preços, de 61,8%, devido ao aumento de 103,0% no preço do óleo de soja, um de seus subitens. A seguir, aparecem quatro itens com aumentos de preços entre 21,2% e 60,4%, cereais, leguminosas e oleaginosas; tubérculos, raízes e legumes; frutas e; hortaliças e verduras. Seus subitens são todos *in natura* e não contam, geralmente, com mercado externo expressivo, na exportação ou importação.

Tabela 5 – Participação na estrutura de gastos, variação de preços, contribuição dos itens para IPD, ordem decrescente de contribuição, Brasil, 2020.

Itens do IPD	Part.	Var.	Contr.	Itens do IPD	Part.	Var.	Contr.
Carnes	19,8	18,0	19,6	Bebidas e infusões	11,6	5,2	3,3
Cer., leg. e oleaginosas	5,1	60,4	17,1	Panificados	11,6	5,0	3,2
Leites e derivados	11,7	16,8	10,8	Açúcares e derivados	4,6	11,1	2,8
Tub., raízes e legumes	3,9	46,7	10,1	Hortaliças e verduras	1,3	21,2	1,6
Frutas	6,3	25,4	8,8	Far., féculas e massas	3,3	7,3	1,3
Óleos e gorduras	2,4	61,8	8,3	Sal e condimentos	2,7	7,0	1,0
Aves e ovos	8,3	14,5	6,7	Enlatados e conservas	1,1	13,3	0,8
Carnes e peixes industr.	3,9	15,9	4,1	Pescados	1,7	6,4	0,6

Fonte: IBGE (2021).

A maior contribuição para elevação do índice da alimentação no domicílio, de quase 20%, veio das carnes. Isto se deveu nem tanto ao aumento de seu preço, mas pela importância

que tem na estrutura de gasto do consumidor. Também o item cereais, leguminosas e oleaginosas, em que estão o arroz e feijão, teve grande contribuição para IPD, de 17,1%, mais de três vezes superior à sua participação na estrutura de gasto.

A Tabela 6 apresenta uma cadeia a mais que a 3, a de outros animais. Observa-se que a maior variação de preços foi registrada na batata, seguida pelo complexo soja, ambas acima de 55% de aumento. Em seguida, vieram as cadeias do arroz e do feijão, com variação de preços pouco acima de 40%. O arroz, com uma contribuição relativamente modesta na estrutura de gastos do IPD, de 3,5%, foi a segunda cadeia em contribuição para a inflação no domicílio em 2020, com 14,8%, logo atrás da bovinocultura. De forma semelhante ao ocorrido entre 2007 e 2019, os dados de 2020 indicam que não houve diferença entre produtos com ou sem mercado externo expressivo na contribuição para a inflação de alimentos no Brasil.

Tabela 6 – Participação na estrutura de gastos, variação de preços, contribuição das cadeias para IPD, ordem decrescente de contribuição, Brasil, 2020.

Cadeia Agrícola	Var.	Cont.	Cadeia Agrícola	Var.	Cont.
Bovinicultura	18,0	17,6	Indefinido	10,6	7,1
Arroz	3,5	41,0	Feijão	1,5	40,2
Lácteos	11,7	12,5	Complexo sucroalc.	1,3	12,5
Complexo soja	2,0	57,4	Avicultura postura	1,7	11,4
Suinocultura	6,3	13,9	Laranja e citrus	0,9	27,8
Avicultura corte	6,7	15,6	Pescado	2,1	8,7
Frutas	4,2	15,2	Café	2,2	6,5
Tomate	2,1	30,6	Cacau e produtos	2,1	6,7
Hortícolas	3,9	18,9	Cebola	0,8	14,5
Batata	1,1	67,2	Mandioca	1,0	8,1
Trigo	13,9	5,2	Milho	0,2	9,0
Banana	2,0	24,9	Outros animais	0,0	6,8

Fonte: IBGE (2021).

Considerando-se o grau de processamento, a Tabela 7 mostra que a maior variação de preços se deu no Grupo 2, muito influenciado pelo que ocorreu com o óleo de soja, que, como já visto, mais do que dobrou de preços em 2020. A elevação de preços do Grupo 1 também foi muito significativa, o que somado à sua grande participação na estrutura de gasto do consumidor, de 57,7%, fez com que o grupo fosse responsável por pouco mais de 75% da IPD, em 2020. Os produtos do Grupo 3 e 4, com maior processamento, tiveram variações de preço bem menos significativas que os grupos anteriores, embora acima do IPCA. De forma semelhante a 2007 a 2019, os dados indicam que as pressões de preços dos alimentos em 2020 tiveram origem agrícola e que os produtos com melhor qualidade nutricional ficaram relativamente mais caros.

Tabela 7 – Variação média de preços e contribuição para a inflação da alimentação no domicílio de conjunto de subitens de acordo com o grau de processamento, 2020.

Grupo	Participação	Variação	Contribuição	Número Subitens
Grupo 1	57,7	17,9	75,4	103
Grupo 2	4,2	18,6	9,7	10
Grupo 3	10,2	9,4	4,5	17
Grupo 4	28,0	7,5	10,4	29
Total	100,0	18,2	100,0	159

Fonte: IBGE (2021).

3 – BIBLIOGRAFIA

ABRAS (Associação Brasileira de Supermercados). **Índice de vendas do mês de dezembro de 2020**. São Paulo. Disponível em <https://www.abras.com.br/economia-e-pesquisa/indice-de-vendas/indice-do-mes/>. Acesso em 12 de março de 2021.

CARVALHO S. S. de. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: os resultados dos microdados da PNAD Covid-19 de julho. IPEA. **Carta de Conjuntura**. Brasília; 2020; 48(3):1-17.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Índice de Preços ao Consumidor Amplo**. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca/brasil>. Acesso em 20 de fevereiro de 2021.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor**: estruturas de ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares. Rio de Janeiro: IBGE, diversos anos.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **A dinâmica da inflação brasileira**: considerações a partir da desagregação do IPCA. Brasília, IPEA, 2011 (Comunicado IPEA 101).

MALUF, R.; SPERANZA, J. **Volatilidade dos preços internacionais e inflação de alimentos no Brasil**: fatores determinantes e repercussões na segurança alimentar e nutricional. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, 2013.